

INFORMAÇÃO—PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
EDUCAÇÃO MUSICAL – Prova Escrita
1ª e 2ª Fases
Prova 12 | 2015
2º Ciclo do Ensino Básico (Decreto – Lei nº 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2º Ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2015, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Critérios específicos de classificação (componente prática)
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens e de competências desenvolvidas ao longo do 2º Ciclo do Ensino Básico, tendo como referência o Programa em vigor para a disciplina de Educação Musical, no referido ciclo.

COMPONENTE ESCRITA

OBJETO DA AVALIAÇÃO	TEMAS/CONTEÚDOS
T I M B R E	
- Definir <i>Timbre</i> . - Caracterizar e reconhecer auditiva e visualmente fontes sonoras. - Conhecer, identificar e classificar os instrumentos da orquestra Orff e orquestra sinfónica. - Classificar os instrumentos musicais segundo as várias famílias: cordofones, idiofones, membranofones, aerofones e eletrofones. - Reconhecer/identificar mistura e alteração tímbricas.	- O Timbre (conceito). - Fontes sonoras. - Contraste/semelhança tímbrica. - Orquestra Orff; Orquestra Sinfónica. - Famílias de Timbres: os <i>instrumentos musicais (classificação)</i> . - Mistura e alteração tímbricas.

RITMO	
<ul style="list-style-type: none"> - Identificar pulsação/tempo musical. - Compreender o fenómeno sonoro na dimensão temporal (duração). - Reconhecer, identificar e caracterizar as variações da duração do som e do silêncio e a sua representação em música. - Identificar ritmos constituídos pela combinação de sons e silêncios. - Definir, comparar e identificar diferentes tipos de andamentos. - Caracterizar, reconhecer e identificar (auditiva e visualmente) elementos de variações no ritmo/accentuação de uma música. - Caracterizar e identificar auditiva e visualmente compassos em sequências musicais. - Distinguir e definir monorritmia e polirritmia. 	<ul style="list-style-type: none"> - A pulsação/tempo e a duração do som. - Figuras e pausas musicais (sons e silêncios organizados com a pulsação). - Andamentos: <i>Adagio, Moderato, Presto, Accelerando e Ritardando</i>. - Padrões rítmicos/Ostinato rítmico. - Organização binária e ternária. - Contratempo, síncopa, anacrusa e ritmos pontuados. - Compassos (simples e compostos). - Monorritmia e Polirritmia.
DINÂMICA	
<ul style="list-style-type: none"> - Definir intensidade; caracterizar variações de intensidade ao longo de um excerto musical. - Distinguir auditivamente variações de intensidade do som numa música; Identificar os sinais utilizados na música referentes aos elementos dinâmicos. - Distinguir e reconhecer Legato e Staccato. - Reconhecer os sinais de acentuação, de sforzato e de tenuto. 	<ul style="list-style-type: none"> - A intensidade do som. - Sinais de dinâmica/agógica. - Organização dos elementos dinâmicos. - Legato e Staccato. - Acentuação, sforzato e tenuto.
ALTURA	
<ul style="list-style-type: none"> - Definir e identificar (auditiva e visualmente) fontes sonoras de altura definida e indefinida. - Reconhecer/identificar auditivamente sons de alturas diferentes. - Identificar/reconhecer a direção do movimento sonoro (melódico). - Caracterizar/classificar os diferentes registos da voz (tessitura). - Caracterizar/Identificar/Representar graficamente a altura dos sons (notas/pauta, claves, etc.). - Identificar melodias representadas na pauta musical. - Definir escala; caracterizar escala pentatónica e diatónica. - Definir, identificar e distinguir (visual e auditivamente) Polifonia e monofonia; reconhecer e distinguir melodia e harmonia. - Representar na pauta as escalas: <i>Pentatónica de Dó</i> e diatónicas de <i>DóM, SolM e FáM</i>; Definir tonalidade; Classificar intervalos musicais. - Reconhecer/distinguir auditivamente acordes Maiores e menores. 	<ul style="list-style-type: none"> - Altura definida e indefinida. - Registos/tessitura: <i>agudo, médio e grave</i>. A voz humana. - Notas musicais. - Escala pentatónica - Escalas diatónicas maiores de Dó, Fá e Sol. - Modo dórico. - Melodia e Harmonia. - Polifonia e monofonia (monodia). - Intervalos melódicos e harmónicos de 3ª Maior e 3ª menor. - Tonalidade. - Acordes Maiores e menores. - Alterações musicais: <i>sustenido, bemol e bequadro</i>.

- Distinguir/Identificar/caracterizar as alterações musicais: sustenido, bemol e bequadro.	
FORMA	
- Caracterizar/reconhecer/identificar a existência de elementos repetitivos numa obra musical. - Reconhecer (visual e auditivamente) e caracterizar: Ostinato, imitação e cânone. - Reconhecer auditivamente motivo e frase. - Identificar e caracterizar introdução, interlúdio e coda - Identificar e caracterizar as várias formas musicais.	- Elementos repetitivos. - Ostinato; imitação e cânone. - Motivo e frase. - Introdução, interlúdio e coda. - Forma Binária (AB) e Ternária (ABA). - Forma Rondó e Formas Abertas.

COMPONENTE PRÁTICA

OBJETO DA AVALIAÇÃO	TEMAS/CONTEÚDOS
INTERPRETAÇÃO	
- Execução/Interpretação de 2 peças musicais simples: <i>a) Uma dada – à primeira vista;</i> <i>b) Uma segunda – selecionada pelo examinando.</i> - Leitura de sequências/frases rítmicas e melódicas dadas.	- Flauta de Bisel. - Instrumentos Orff ou outros (à escolha do examinando). - Leituras rítmicas e melódicas.

Caraterização da prova

O aluno realiza a prova no enunciado. A prova reflete uma visão integradora e articulada dos princípios e conteúdos programáticos da disciplina.

As questões pretendem aferir/verificar os conhecimentos do examinando acerca da literacia musical, nomeadamente da escrita e leitura de ritmos e melodias, bem como da interpretação dos sinais (simbologia) de escrita musical. Pretende, por outro lado, verificar o nível de desempenho do examinando na interpretação instrumental de uma peça musical (à primeira vista ou preparada); leitura de ritmos e melodias.

A prova é constituída por dois momentos – Componente Escrita e Componente Prática – cujos temas se inserem nos conteúdos e objetivos enunciados no programa de Educação Musical para o 2º Ciclo.

Assim, o primeiro momento (Componente Escrita) é constituído por cinco grupos:

Componente Escrita (100%)

Grupo I – TIMBRE	20%
Grupo II – RITMO	28%
Grupo III – DINÂMICA	14%
Grupo IV – ALTURA	24%
Grupo V – FORMA	14%

Por sua vez, o segundo momento (Componente Prática) é constituído por dois grupos:

Componente Prática (100%)	
Grupo I	50%
1. LEITURA RÍTMICA	(24%)
2. LEITURA MELÓDICA (Não entoada)	(26%)
Grupo II – INTERPRETAÇÃO/EXECUÇÃO INSTRUMENTAL ou VOCAL	50%

Critérios gerais de classificação

1. A classificação máxima a atribuir a cada item/resposta (cotações) será dada a conhecer ao examinando e deverá respeitar integralmente os critérios gerais e critérios específicos apresentados para cada item.
2. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
3. Caso o examinando utilize as páginas em branco que se encontram no final da prova, o classificador deve classificar essas respostas, eventualmente, apresentadas nessas páginas.
4. Em caso de omissão ou de engano da identificação de uma resposta, esta pode ser classificada, caso seja possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.
5. Se o examinando responder a um item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.
6. Na classificação das respostas não devem ser tomados em consideração erros linguísticos.
7. Nos itens de seleção de escolha múltipla, a cotação total só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada: uma opção incorreta; e/ou mais do que uma opção. Não há lugar a classificações intermédias.
8. Nos itens de seleção de associação/correspondência os critérios apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.
9. Nos itens de construção de resposta curta, itens em que os critérios específicos não se apresentem organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos, não há lugar a classificações intermédias.
10. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos. Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

11. O professor classificador deverá ainda ter em conta se o aluno demonstra ser conhecedor de referências não incluídas nos tópicos propostos mas que se relacionem com os itens a avaliar, bem como a adequação e a profundidade das respostas.

Critérios específicos de classificação (componente prática)

1. A classificação a atribuir a cada exercício está prevista numa grelha de classificação.
2. A classificação a atribuir a cada exercício realizado corretamente é expressa sempre num número inteiro, em percentagem.
3. A interpretação dos temas propostos com rigor técnico (notas e ritmos corretos, afinação e destreza) e expressividade (respeitando andamentos, dinâmicas, etc.) correspondem à classificação máxima.
4. A leitura de ritmos e melodias com rigor técnico corresponde à classificação máxima.
5. Em ambas as situações anteriores, são classificados com zero pontos a não realização das interpretações e leituras.

Avaliação do desempenho na execução/interpretação (componente prática):

Momentos	<i>a) Leituras rítmica e melódica.</i> <i>b) Interpretação instrumental ou vocal.</i>
Alunos	Um aluno de cada vez.
Júri	3 professores: um como interlocutor e classificador; dois como classificadores, apenas.
Duração	15 minutos.
Classificação	Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas para o efeito. Avaliação holística da prestação dos alunos no final da sua prova.
Tipos de atividade	De produção individual do Aluno. Após o examinador entregar as tarefas ao examinando, este disporá de, aproximadamente, dois minutos para se preparar e, posteriormente, proceder à atividade.

Material

Material Autorizado:	<ul style="list-style-type: none"> • O examinando deve comparecer no dia da prova com: <ul style="list-style-type: none"> - Esferográfica ou caneta de tinta azul ou preta indelével. - Flauta de Bisel Soprano (preferencialmente) ou outro instrumento. Pode, no entanto, optar por utilizar os instrumentos da sala de aula. • Não é permitido o uso de lápis nem de fita ou tinta corretora.
-----------------------------	---

Duração

Duração da prova: 60 + 15 minutos			
Componentes da prova:	- Escrita	Duração:	- 60 minutos
	- Prática		- 15 minutos